



PORTARIA n.º 31/2023

EMENTA: Designa a Comissão Permanente de Licitação – CPL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. DESIGNAR para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL, os servidores abaixo relacionados:

JÉSSICA ALINE DA SILVA – Presidente
GUSTAVO TORRES MARQUES - Membro
JOHAN SOLANO DA SILVA – Membro
JUSCELINO PEREIRA DA SILVA - Membro
MARIA DAS GRAÇAS BARROS FREIRE – Membro
MARIA LUCIA RODRIGUES – Membro
SUZANA DA CRUZ RODRIGUES LOPES – Membro
MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA – Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2023.

Salgueiro-PE, em 19 de janeiro de 2023.

MARCONES LIBORIO Assinado de forma digital por
DE SA:22051805415 MARCONES LIBORIO DE
SA:22051805415
Dados: 2023.02.01 12:23:37 -03'00'

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito



TERMO DE AUTUAÇÃO

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2023, faço a autuação e registro do presente **PROCESSO LICITATÓRIO**, que vai registrado com o nº **102/2023**, **inexigibilidade Nº 043/2023**, tendo como objeto a Contratação de atração musical (RAQUEL DOS TECLADOS) para apresentação no São João 2023 do município.



JÉSSICA ALINE DA SILVA
Presidente da CPL

Equipe de Apoio



Juscelino Pereira da Silva



Gustavo Torres Marques



Maria das Graças Barros



Terra de amor
e trabalho.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

P.A – (PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO)

Ao Sr. Prefeito	P.A Nº 040/2023	Recursos	Próprios Convênio Outros 000003
Solicito autorização de despesa financeira, bem como proceder à devida liberação para realização de Processo na Modalidade de:			Dispensa Inexigibilidade Leilão Convite Tomada de Preço Concorrência Pregão Presencial Pregão Eletrônico
OBJETIVO:		Contratação de atração musical (RAQUEL DOS TECLADOS) para o São João 2023 do município.	
CUSTO ESTIMADO		R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)	
ORIGEM DO RECURSO		Próprio	
PRAZO DE EXECUÇÃO		Imediato	
FORMA DE PAGAMENTO		À vista	
PRIMEIRO DESEMBOLSO		Ao final dos serviços e entrega,	
ORGÃO SOLICITANTE		Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
DEPARTAMENTO		Diretoria de Turismo	
GESTOR DO CONTRATO <small>Assinado de forma digital por MARA EVELLYN CANDIDO DE VASCONCELOS:09725051483 VASCONCELOS:09725051483 Dados: 2023.05.10 11:22:49 -03'00'</small> Mara Evellyn Cândido de Vaconcelos Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia		Salgueiro,/...../2023	
Parecer da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente		ORGÃO: 11 UNIDADE ORÇAMENTARIA. 04 PROJETO/ATIVIDADE: 4480 DESPESA ELEMENTO:33.90.39.00	
<small>ERIVALDO PEDRO PEREIRA:6946612</small> Erivaldo Pedro Pereira Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente Data / / 20			
Parecer Sec. Finanças		AUTORIZAÇÃO RECEBIBO NA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL Presidente: Data / / 20	
<small>JOAO GOMES DOS SANTOS:09381287</small> João Gomes dos Santos Secretaria de Finanças Data / / 20			
Autorizo a abertura de Processo Salgueiro, / /20		<small>MARCONES LIBORIO DE SA:22051805415</small> Marcones Libório de Sá Prefeito	



TERMO DE REFERÊNCIA

000004

1. -DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Referência tem por objeto determinar as condições que disciplinarão à contratação dos serviços de shows artísticos do cantor / Banda (**RAQUEL DOS TECLADOS**) e das bandas e cantores de nome nacionais e regionais, a ser realizada do dia 21 a 24 de junho do corrente ano de 2023, na Estação do Forró, na Sede do Município na realização do São João 2023, com início a partir das 20:00 (vinte horas);

1.2 - Os shows contratados, irão compor as festividades alusivas ao São João 2023 do Município de Salgueiro, caracterizando-se pela execução de músicas para o público presente no evento, segundo o repertório formatado pela os cantores/banda em questão.

1.3 - A presente contratação é celebrada em caráter intuitu personae, só podendo ser executado pelos artistas e suas bandas.

2.0 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1 – Justificativa de Inexigibilidade de Licitação acerca da viabilidade de contratação direta por de empresa exclusiva e/ou através dos artistas para prestar à contratação dos serviços de shows artísticos das bandas e cantores de renome nacionais e regionais, "**RAQUEL DOS TECLADOS**", a ser realizada no dia 24 de junho do corrente ano de 2023, no Município de Salgueiro na ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, para apresentação de show artístico em decorrência da realização do SÃO JOÃO 2023 Do Município de Salgueiro. Considerando a edição da Medida Provisória nº 1.167/2023, que prorroga a validade da Lei de Licitações. O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Termo de Referência.

2.2 - Tendo em vista a realização do São João 2023 de Salgueiro a ser realizada do dia 21 a 24 de junho do corrente ano de 2023, no Pátio da Estação Ferroviária "Estação do Forró" na Sede do Município de Salgueiro, com início a partir das 20:00 (vinte horas).

2.3 - A programação alusiva aos festejos de São João, é tradicional no município, trazendo à população lazer e entretenimento, necessários à uma boa qualidade de vida, proporcionando a comunidade a oportunidade de comemorar os festejos e além disso período em que possam melhorar a renda através da comercialização de produtos e serviços. Portanto, faz se necessário à contratação dos cantores/bandas musicais com repertórios diversificados para animação do público presente, o que garantirá a qualidade do evento. Cumpre ressaltar que, tradicionalmente, todos os anos, nesse período do ano, nós celebramos a festa acima destacada, ocasião em que o Município oferece uma grande festa para a população, com muita alegria e diversão.

2.4 - Por um lado, sabemos das necessidades e dos reclames da população de nossa cidade, mas, de outro, também temos ciência de que a data em questão é esperada com bastante ansiedade por



Salgueiro
PREFEITURA MUNICIPAL

Terra de amor
e trabalho.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

000005

uma parcela considerável de nossa população, que tanto luta diariamente para obter o seu sustento e não tem muitos momentos de lazer.

2.5 - Solicito ainda a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, por se tratar de shows artísticos que poderá ser diferente das demais formas de licitação, e embasado no Inciso III, do Artigo da Lei Federal nº 8.666/93 prevê que: Artigo 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: ... III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

2.6 - Ademais, a própria Constituição Federal prescreve ao Estado e Municípios o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer.

2.7 - Desta forma, a realização de eventos custeados com recursos públicos é plenamente justificável nas hipóteses de tradição municipal, de incremento de receitas decorrentes de atividades turísticas ou de interesse público relevante.

3.0 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO/VALOR DA CONTRATAÇÃO:

ÍTEM	DATA	ATRAÇÃO	HORA	EMPRESA / CNPJ	VALOR TOTAL
01	22/06/2023	RAQUEL DOS TECLADOS	21:30Hs	RAQUEL BATISTA DE ARAUJO 01449226574 CNPJ - 35.215.452/0001-75 ENDEREÇO: R ANTONIO MATIAS – 270 CENTRO PLMEIRA DOS ÍNDIOS CEP: 57.600-350	R\$ 60.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 60.000,00

3.1 - O valor para a presente contratação do referido artista para a realização dos shows artísticos apresentado conforme a planilha acima, está dentro dos preços praticados no mercado. Isto porque, à primeira vista, pelo notório conhecimento dos cantores/banda no mercado artístico e musical, como pode-se observar nas notas fiscais apresentadas de shows anteriores realizado em outros Municípios vizinhos, ou do mesmo porte, que o valor é igual ou menor que o contratado neste Termo de Referência.

4.0 - LOCAL DE APRESENTAÇÃO E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS AV. José Belarmino Ângelo, Estação do Forró, Antiga Estação Ferroviária, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Salgueiro - PE CNPJ/MF nº 11.361.243/00014-71 Telefones: (87) 3877 – 7070 / 3871 – 7076 / 3871 - 7027 e-mail: des.economico@salgueiro.pe.gov.br website: www.salgueiro.pe.gov.br.

4.1 - Os Shows artísticos objeto deste Termo de Referência deverá atender as seguintes condições:

- Local do evento ESTAÇÃO DO FORRÓ, Na Antiga Estação Ferroviária na Sede do Município de Salgueiro - PE
- Data dos Shows: 22 de junho de 2023.
- Início a partir das 21:30 (Vinte e uma horas e trinta minutos)



d) Duração de cada show no mínimo: 01:30hs (Uma hora e trinta minutos) duração.

5.0 - RAZÕES DA ESCOLHA

5.1 - Por se tratar de contratação direta com artista e/ou por meio empresário exclusivo no evento pretendido nesse município, conforme documentação apresentada, dentro dos parâmetros da Lei 8.666/93, inclusive com apresentação de artistas renomados nacionalmente e dos eventos do interesse desta municipalidade.

A) Artistas Consagrados: Aqui, não se pode deixar de destacar, estamos diante da contratação de artistas do meio musical, cuja justificativa por sua escolha decorre de aspectos subjetivos, sobretudo do gosto popular. Assim, os cantores e as bandas musicais de renome regionais, "**RAQUEL DOS TECLADOS**", aqui representada pela empresa **RAQUEL BATISTA DE ARAUJO 01449226574, CNPJ - 35.215.452/0001-75, ENDEREÇO: R ANTONIO MATIAS – 270, CENTRO, PALMEIRA DOS ÍNDIOS, CEP: 57.600-350**, bastante conhecida em nosso município e reconhecido por sua capacidade em animar multidões, possuindo larga experiência na condução de shows artísticos para grandes platéias, sobretudo em praças públicas, agradando todo o público.

O preço praticado pelo artista exclusivo acima citado é vantajoso para a Administração, porque acompanham a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes que não fossem diretamente com o artista.

I - A escolha do artista, sob análise, decorre da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública.

II - Os artistas são conhecidos por tocar canções que agradam o público, sendo composta por músicos de excelente qualidade técnica.

III - A ótima qualidade dos serviços prestados pelos artistas, além de ser reconhecida pelo mercado, já foi testada e aprovada em outros festejos.

IV - O Show terá duração mínima de 01:30 (uma hora e trinta minutos), com repertório variado. Formada também por sua banda com vários integrantes, entre músicos, percussionistas, vocalistas e técnicos.

V - A empresa acima é detentora exclusiva dos shows da banda conforme documentos em anexo aos autos, por serem exclusiva do artista.

VI - O valor proposto global é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) para o show do cantor e/ou banda acima citada;

B) Diretamente ou empresário exclusivo:

O outro requisito exigido na lei impõe que a contratação seja realizada diretamente com os artistas ou com empresário exclusivo. Pretendeu o legislador, acertadamente, impedir que terceiros auferam ganhos desproporcionais às custas dos artistas.

Não se pode deixar de observar, no entanto, que no meio artístico existem ramos, como, por exemplo, o relativo à música popular, em que os artistas se valem dos serviços de empresário, especialmente em face do volume de compromissos que assumem, uma vez que se lhes fosse atribuído gerenciar os contratos, inevitavelmente descurariam da arte.

Assim, o próprio artista se apresenta com exclusividade para shows, sem apresentar empresas exclusiva, conforme acima citada, para tratar da formalização e gerenciamento do contrato, atendendo a exigência legal.



Salgueiro
PREFEITURA MUNICIPAL

Terra de amor
e trabalho.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

000007



No que concerne à escolha da atração em questão, o Termo de Referência fundamenta de forma translúcida, objetiva e coerente a referida contratação por inexigibilidade, conquanto demonstra ser a atração escolhida aquela que melhor se coadunam com preferência popular para cumprimento do objeto.

Desta forma, nos termos do art. 25, III, da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

6.0 - JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS.

6.1 O valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) pela apresentação dos serviços de shows artísticos da banda musicais de renome regionais: "**Raquel dos Teclados**", a ser realizada nos dias 21 a 24 de junho do corrente ano de 2023, na Sede do Município de Salgueiro, para apresentação de show artístico em decorrência da realização do São João 2023, no Município de Salgueiro, é condizente com o praticado no mercado regional e muito abaixo se compararmos com outras bandas da mesma qualidade.

6.2 - Demais disso, o preço de qualquer serviço ou produto é determinado em razão da Lei da oferta e da procura e o município conseguiu proposta com condições e preço extremamente vantajosos, após muita negociação, sobretudo por se tratar de bandas musicais reconhecidas pelo mercado.

6.3 - Em relação ao preço do contrato para a atração elencada neste termo de referência sob comentário, afigura-se dentro dos praticados no mercado, fato comprovado pelas cópias de contratos/notas fiscais/empenhos de serviços prestados em outras localidades, anexa.

6.4 - Ademais, deve-se também considerar que os operadores das músicas têm seu preço atribuído em função de algumas variáveis como data, dia da semana e local onde se apresentam, tornando-os diferenciados, inclusive nesse aspecto, o que, pela agenda do cantor, possibilitou redução significativa do preço para a administração municipal.

6.5 - Sendo assim, justificada a razão da escolha do executante, bem como o valor do serviço proposto, atendido encontram-se os requisitos previstos no Parágrafo único do Art. 26 da Lei 8.666/93. **6.6** - Isto posto, pugnamos pela concretude da contratação, considerando a conjugação do interesse público e a perfeita adequação legal do procedimento.

7.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos Próprios do Município na seguinte Dotação Orçamentária do exercício de 2023

ORGÃO: 11
UNIDADE ORÇAMENTARIA. 04
PROJETO/ATIVIDADE: 4480
DESPESA
ELEMENTO:33.90.39.00



7.2 - O prazo de vigência da contratação será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato podendo ser prorrogada, mediante termos aditivos por iguais e sucessivos períodos;

8.0 - OBRIGAÇÕES DA EMPRESA OU PESSOA FÍSICA CONTRATADA.

I - Executar os serviços objeto do contrato dentro dos prazos e horários previstos no referido Contrato;

II - Responsabilizar-se pela apresentação dos shows musicais que ocorrerá nas datas e horários estabelecidos pelo Município;

III - Responsabilizar-se pelas despesas com estadia e alimentação da equipe de apoio e dos músicos que estarão se apresentando no evento;

IV - Respeitar e atender as leis federais e municipais aplicáveis a aludida prestação de serviço avençada, bem como a satisfazer, por sua conta, quaisquer exigências legais decorrentes da execução dos serviços:

V - Arcar com multas e penalidades sob sua responsabilidade, originadas do presente Contrato: VI - Se for o caso, disponibilizar, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, os documentos comprobatórios da situação de regularidade.

VII - Dar ciência ao administrador responsável pelo presente contrato, imediatamente e por escrito, sobre qualquer anormalidade, ilicitude ou problema que tomar conhecimento;

VIII - Tratar, por meio dos seus sócios, proposto ou funcionários, com respeito e urbanidade o quadro funcional da CONTRATANTE, bem como os visitantes de demais prestadores de serviços contratados;

IX - Fornecer previamente rider técnico de som, iluminação e de camarim;

X - Passar e testar som e iluminação em até 08(oito) horas antes da apresentação, informando, de imediato, qualquer anomalia ou desconformidade constatada;

XI - Respeitar a ordem seqüencial da grade de programação;

XII - Responsabilizar - se pelas despesas que envolvam deslocamentos (passagens, traslados, etc.), e estadias (diárias, alimentação, etc.) dos artistas e equipes:

XIII - Permitir, desde que comunicado previamente pela CONTRATANTE, a presença de autoridades no palco durante a realização do show;

IX - Permitir a transmissão simultânea do show a 03(três) telões localizados nas laterais do palco;



X - Permitir o registro audiovisual da apresentação para eventual prestação de contas, não sendo permitida a vinculação do material sem prévio acordo entre as partes;

09 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE/PREFEITURA.

I - Aplicar à Contratada penalidade, quando for o caso;

II - Prestar à Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato administrativo;

III - Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal e recibo no setor competente;

IV - Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção.

V - Montar em tempo toda estrutura do palco, bem como som, iluminação e camarins, de acordo com o rider técnico previamente fornecida pelo artista, observadas todas as exigências técnicas de segurança, afim de restar salvaguarda a integridade física e psíquica dos envolvidos na apresentação, bem como a do público em geral;

VI - Comunicar à parte CONTRATADA, por escrito e em tempo habil, todas as modificações que forem realizadas em suas rotinas e que digam respeito ao presente contrato e/ou aos serviços ora contratados;

VII - Cumprir e fazer cumprir o disposto nas Cláusula deste contrato.

VIII - Contratar equipe de segurança, em quantidade proporcional à capacidade de presença do público local, para a guarda e segurança do evento como um todo, inclusive dos equipamentos e instrumentos de palco:

IX - Disponibilizar à CONTRATADA, seus funcionários e prepostos acesso às dependências do local do evento, afim de que possa realizar suas atividades profissionais sem bloqueios e cerceamentos:

§1º Entende - se por rider técnico a lista dos equipamentos que serão ou poderão ser utilizados na apresentação, exemplificativamente: microfones, pedestais, caixas de som, mesa de som, camarim, iluminação, etc.

11. Da gestão do contrato

- A gestão do contrato gerado a partir desse processo caberá a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia – Prefeitura Municipal de Salgueiro, sendo que neste termo a designação como Comissão Organizadora.



12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 - O pagamento deverá ser efetuado, em até 25 (vinte e cinco) dias após a liquidação da despesa, que deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, pela Secretaria Municipal de Finanças, após o efetivo prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal atestada pelo funcionário responsável da Secretaria de Des. Econômico, Ciência e Tecnologia, no valor correspondente aos quantitativos comprovadamente executada.

12.2- A empresa Contratada emitirá a Nota Fiscal da própria empresa no momento da entrega, em 03 (três) vias, a qual será encaminhada para pagamento após o recebimento e o aceite completo dos serviços.

12.3 - As notas fiscais deverão, obrigatoriamente, ter exarado em seu corpo o número da nota de empenho.

12.4 - A empresa que vier a ser contratada ficará sujeita à multa diária correspondente a 1% (um por cento) do valor da fatura, pelo não cumprimento da prestação dos serviços, desde que comprovada a responsabilidade da CONTRATADA. O valor correspondente deverá ser descontado na fatura mensal.

12.5 – Nenhum pagamento será efetuado à empresa que vier a ser contratada que esteja em débito para com a Administração, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que eventualmente lhe tenha sido imposta como penalidade.

13. DA FISCALIZAÇÃO

13.1- A fiscalização do Contrato será exercida por representante do CONTRATANTE, neste ato denominado FISCAL, devidamente credenciado pela Secretaria ou Órgãos responsáveis, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução, dando ciência de tudo à CONTRATADA (Art. 67 da Lei 8.666/93, com suas alterações).

13.2 - A fiscalização de que trata esta Cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, até mesmo perante terceiro, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos (Art. 70 da Lei 8.666/93, com suas alterações).

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

14.1 - Toda a documentação fará parte dos autos e não será devolvida à licitante, ainda que se trate de originais.

14.2 As empresas licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do contrato.



Salgueiro
PREFEITURA MUNICIPAL

Terra de amor
e trabalho.

000011

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

14.3 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.4 - Quaisquer alterações do presente Termo de Referência, que se fizer necessários, deverá ser previamente autorizada pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, deste Município.

Salgueiro, 04 de Maio de 2023

MARA EVELLYN CANDIDO Assinado de forma digital por
DE MARA EVELLYN CANDIDO DE
VASCONCELOS:0972505148 VASCONCELOS:09725051483
3 Dados: 2023.05.09 13:05:16 -03'00'

Mara Evellyn Cândido Vasconcelos

Secretária de Des. Econômico, Ciência e Tecnologia



Salgueiro
PREFEITURA MUNICIPAL

Terra de amor
e trabalho.

000012

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BÁSICA

ÍTEM	DATA	ATRAÇÃO	HORA	EMPRESA / CNPJ	VALOR TOTAL
01	22/06/2023	RAQUEL DOS TELADOS	21:30Hs	RAQUEL BATISTA DE ARAUJO 01449226574 CNPJ - 35.215.452/0001-75 ENDEREÇO: R ANTONIO MATIAS – 270 CENTRO PLMEIRA DOS ÍNDIOS CEP: 57.600-350	R\$ 60.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 60.000,00

Atenciosamente,

Assinado de forma digital por
MARA EVELLYN CANDIDO DE VASCONCELOS:09725051483
MARA EVELLYN CANDIDO DE VASCONCELOS:09725051483
Dados: 2023.05.09 11:50:03 -03'00'

Mara Evellyn Cândido de Vasconcelos
Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Ciência e Tecnologia

000013



JUSTIFICATIVA

O Pátio de Eventos da Antiga Estação Ferroviária, têm sido palco de grandes eventos, destacando-se entre eles, o São João, considerado o maior evento da região do sertão central. O evento além de trazer alegria durante o período junino, tem como objetivo movimentar a economia local, assim como divulgar o potencial turístico do município. Dentre as atrações escolhidas para se apresentar durante o São João 2023, se destaca a cantora RAQUEL DOS TECLADOS, que faz muito sucesso no nordeste brasileiro e conhecida como a Rainha da Sofrência. Considerando que a Constituição Federal impõe ao Estado o dever de promover a cultura, dentro de sua realidade e do gosto popular e em virtude da potencialidade criativa e características intrínsecas e principalmente peculiares/específicas do trabalho/show, o valor do cachê, é condizente com o praticado atualmente no mercado se compararmos com outros cantores da mesma qualidade e estilo musical, justificando assim a contratação que é bastante conhecida do público nordestino e aplaudida por onde passa, possuindo assim experiência para a condução de shows para grandes plateias,

MARA EVELLYN CANDIDO DE
VASCONELOS:0972505148
3

Assinado de forma digital por
MARA EVELLYN CANDIDO DE
VASCONELOS:09725051483
Dados: 2023.05.09 13:13:22 -03'00'

Mara Evellyn Cândido de Vasconcelos

Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Considerando que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia solicitou a Contratação de atração musical (RAQUEL DOS TECLADOS) para apresentação no São João 2023 do município.

Considerando JUSTIFICATIVA dos autos do processo.

Fica dispensado o presente objeto de acordo com o **ART. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.**

Salgueiro, 22 de maio de 2023



JÉSSICA ALINE DA SILVA
Presidente da CPL

Membros



Juscelino Pereira da Silva



Gustavo Torres Marques



Maria das Graças Barros

000015



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil RAQUEL BATISTA DE ARAUJO
CPF 014.492.265-74

CNPJ 35.215.452/0001-75
Data de Abertura 17/10/2019

Nome Empresarial
RAQUEL BATISTA DE ARAUJO 01449226574

Nome Fantasia

Capital Social
10.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA
Data da Situação Cadastral 17/10/2019

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
57600-350	RUA ANTONIO MATIAS	270	CASA
Bairro	Município	UF	
CENTRO	PALMEIRA DOS INDIOS	AL	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	17/10/2019	-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Cantor(a)/músico(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

9001-9/02 - Produção musical

Ocupações Secundárias

Promotor(a) de eventos, independente

Instrutor(a) de música, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

8592-9/03 - Ensino de música

000016



**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento
Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Pedido de Registro de Marca de Produto e/ou Serviço (Mista)

Número do Processo: 926611941

Dados Gerais

Nome: RAQUEL BATISTA DE ARAÚJO
CPF/CNPJ/Número INPI: 01449226574
Endereço: RUA BENONE CENTENÁRIO 68 LOTEAMENTO SENHOR DO BOMFIM
Cidade: Paulo Afonso
Estado: BA
CEP: 48605450
País: Brasil
Natureza Jurídica: Pessoa Física
e-mail: lulu_agdm@hotmail.com

Dados do Procurador/Escritório

Procurador:

Nome: BENILDO PEREIRA DA SILVA
CPF: 66247284420
e-mail: assessoriaalagoas1@hotmail.com
Nº API:
Nº OAB:
UF: AL

Dados do(s) requerente(s)

Nome: RAQUEL BATISTA DE ARAÚJO
CPF/CNPJ/Número INPI: 01449226574
Endereço: RUA BENONE CENTENÁRIO 68 LOTEAMENTO SENHOR DO BOMFIM
Cidade: Paulo Afonso
Estado: BA
CEP: 48605450
País: Brasil
Natureza Jurídica: Pessoa Física
e-mail: lulu_agdm@hotmail.com

000018

Dados da Marca

Apresentação: Mista

Natureza: Produto e/ou serviço

Elemento Nominativo: RAQUEL DOS TECLADOS

Marca possui elementos em idioma estrangeiro? Não

Imagem Digital da Marca



A eventual deformação desta imagem, com relação à constante do arquivo originalmente anexado, terá sido resultado da necessária adequação aos padrões requisitados para a publicação da marca na RPI. Assim, a imagem ao lado corresponde ao sinal que efetivamente será objeto de exame e publicação, ressalvada a hipótese de substituição da referida imagem decorrente de exigência formal.

Especificação de Produtos ou Serviços, segundo a Classificação de NICE e listas auxiliares

Classe escolhida: NCL(11) 41

Descrição da Especificação:

- Agente artístico; literário e cultural [promotor de evento]
- Animação de festa
- Banda de música [serviços de entretenimento]
- Composição de canções
- Gravações musicais em VHS/DVD/CD [serviços de estúdio]
- Grupo musical
- Organização de bailes
- Organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário]
- Planejamento de festas [serviços de entretenimento]
- Produção de shows
- Produção musical
- Promotor de eventos [se artísticos/culturais]
- Serviços de boates [entretenimento]
- Serviços de entretenimento
- Serviços de estúdios de gravação
- Venda de ingressos para shows e espetáculos

- serviços de conjunto musical [serviços de entretenimento]

Declaração de Atividade

- Em cumprimento ao disposto no art. 128 da Lei 9279/96, o(s) requerente(s) do presente pedido declara(m), sob as penas da Lei, que exerce(m) efetiva e licitamente atividade compatível com os produtos ou serviços reivindicados, de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente.

Classificação dos Elementos Figurativos da Marca - CFE(4), segundo a Classificação de Viena

Categoria	Divisão	Seção	Descrição
24	9	5	Uma coroa
27	5	5	Letras contendo inscrição
29	1	8	Preto
29	1	6	Branco, cinza, prateado

Anexos

Descrição	Nome do Arquivo
Procuração	PROCURACAO E OS DEMAIS DOCUMENTOS - Raquel dos Teclados.pdf

- Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Obrigado por acessar o e-Marcas.

A partir de agora, o número 926611941 identificará o seu pedido junto ao INPI. Contudo, a aceitação do pedido está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste formulário eletrônico, bem como ao cumprimento satisfatório de eventual exigência formal, (prevista no art. 157 da Lei 9.279/96), em até cinco dias contados do primeiro dia útil após a publicação da referida exigência na RPI (disponível em formato .pdf no portal www.inpi.gov.br), sob pena do presente pedido vir a ser considerado inexistente.



Este pedido foi enviado pelo sistema e-Marcas (Verso 4) em 12/05/2022 às 07:13

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, eu Raquel Batista de Araújo, maior, portador da Cédula de identidade nº 12.725.263-05 Solteira, residente e domiciliada à Rua Antônio Matias nº 270, CEP 57600-350 – Centro, Palmeira dos Índios/AL nomeio e constituo meu bastante procurador (a) Benildo Pereira da Silva, brasileiro, maior, portador da Cédula de identidade nº 912.926 Casado, residente e domiciliado à Rua Barão de Atalaia nº 75 Centro – Maceió - CEP 57020-510 Maceió/AL, a quem confiro amplos poderes, para efetuar o pedido de registro da minha marca, Raquel Dos Teclados junto ao INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial, podendo para este fim assinar documentos, entregar documentos, acompanhar as etapas do processo, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato.

Maceió/AL, 13 de abril de 2022

2º Ofício

Raquel Batista de Araújo

Raquel Batista de Araújo



Pro. de Juizaria de Arapuca
Nº 12.725.263-05
"R. Antônio Matias" 270-00
Centro - Palmeira dos Índios - AL
CARTÃO DE IDENTIDADE E REGISTRO
Nº 912.926 - Benildo Pereira da Silva - AL
Maceió - AL - 57020-510
FRANQUEIA Nº 14 - FRENTE - TABELADO



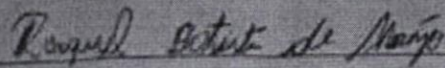
VALIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE

Benildo Pereira da Silva
CPF 912.926-05
Escrivente

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE NOME CIVIL

Por este instrumento particular, **RAQUEL BATISTA DE ARAÚJO**, brasileira, solteira, Cantora, portadora da Cédula de Identidade nº 12.725.263-05, inscrita no CPF sob nº 014.492.265-74, residente e domiciliada na Rua Antônio Matias nº 270, CEP 57600-350 – Centro, Palmeira dos Índios/AL. Utiliza como nome artístico o seu nome civil parcialmente "RAQUEL" nos termos do artigo 124, inciso XV da lei 9279/96, lei de propriedade industrial, a fim de que possa ser registrado como marca, no INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial, conjugado ao nome **DOS TECLADOS, "RAQUEL DOS TECLADOS"**

Maceió/AL, 13 de abril de 2022



RAQUEL BATISTA DE ARAÚJO

000022

08/05/2023

0003685430



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA****CERTIDÃO Nº: 003685430****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

RAQUEL BATISTA DE ARAUJO 01449226574,, residente na RUA ANTONIO MATIAS Nº 270, CENTRO, CEP: 57600-50, Palmeira Dos Índios - AL, vinculado ao CNPJ: 35.215.452/0001-75 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:


Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, segunda-feira, 8 de maio de 2023 às 10h43min.

PEDIDO Nº: **0003685430**



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.215.452/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/10/2019
NOME EMPRESARIAL RAQUEL BATISTA DE ARAUJO 01449226574		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.92-9-03 - Ensino de música 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ANTONIO MATIAS	NÚMERO 270	COMPLEMENTO CASA
CEP 57.600-350	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMEIRA DOS INDIOS
UF AL	TELEFONE (82) 9909-4371	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/05/2022 às 13:40:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

Endereço: RUA FERNANDES LIMA, 13-CENTRO Telefone: (82)99934-1588 CNPJ: 12.356.879/0001-98

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 2023 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 12/05/2023

Contribuinte: RAQUEL BATISTA DE ARAUJO 01449226574		Inscrição Mercantil: 28942
Localização: RUA ANTONIO MATIAS, 270, COMERCIO, CENTRO		Sequencial: 4513
Natureza: Tributos Mercantis		Referência Loteamento:
Razão Social: RAQUEL BATISTA DE ARAUJO 01449226574		Cadastro Imobiliário: 01.001.0053.0400.001
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
35.215.452/0001-75		28942
Atividade Principal:		
9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL		
Atividades Secundárias		
8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS		
8592-9/03 - ENSINO DE MÚSICA		
Início Atividade: 17/10/2020	Validade: 11/07/2023	
Observações: Válido por 59 dias.		
<hr/> Assinatura(s) do(s) Responsável(is)		

Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB



<https://www.palmeiradosindios.pa.municípios.com.br/redesim/prefeitura/palmeiradosindios//views/publico/portaldodocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

CDCB5D9A21FFC5438ECE452B44AA9ED2E3259B99



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

000025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 35.215.452/0001-75

Nome/Contribuinte: RAQUEL BATISTA DE ARAUJO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 07/07/2023

Emitida às 09:34:12 do dia 08/05/2023

Código de controle da certidão: 6B7B-8B94-F21A-4AA8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.

000026



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RAQUEL BATISTA DE ARAUJO 01449226574
CNPJ: 35.215.452/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:52:40 do dia 29/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/09/2023.

Código de controle da certidão: **690A.665C.949F.EAAD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

000027



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.215.452/0001-75
Razão Social: RAQUEL BATISTA DE ARAUJO 01449226574
Endereço: R ANTONIO MATIAS 270 CASA / CENTRO / PALMEIRA DOS INDIOS / AL / 57600-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/04/2023 a 29/05/2023

Certificação Número: 2023043001475536634906

Informação obtida em 08/05/2023 09:24:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAQUEL BATISTA DE ARAUJO 01449226574 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.215.452/0001-75
Certidão n°: 9631970/2023
Expedição: 07/03/2023, às 00:38:19
Validade: 03/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAQUEL BATISTA DE ARAUJO 01449226574 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.215.452/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000029




**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE,
SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ**

RAQUEL BATISTA DE ARAUJO 01449226574 inscrita no CNPJ sob o nº **35.215.452/0001-75**, por intermédio do seu representante legal Sr.(a) **RAQUEL BATISTA DE ARAUJO** portador da Cédula de Identidade nº **12.725.263-05** Órgão Expedidor **SSP/BA** e do C.P.F nº **014.492.265-74**, **DECLARA** para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x)

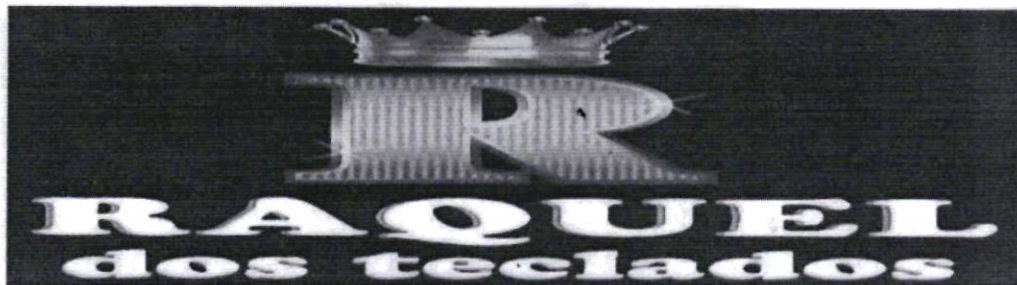
Palmeira dos Índios/AL, 14 de março de 2023.



RAQUEL BATISTA DE ARAUJO



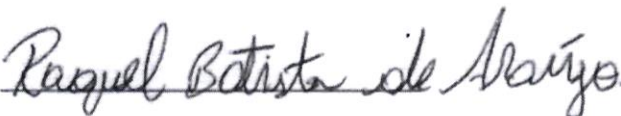
000030



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

RAQUEL BATISTA DE ARAUJO 01449226574 inscrita no CNPJ sob o nº **35.215.452/0001-75**, com sede na **RUA ANTONIO MATIAS Nº 270, CENTRO** cidade de **PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL - CEP: 57.600-350** por intermédio do seu representante legal Sr.(a) **RAQUEL BATISTA DE ARAUJO** portador da Cédula de Identidade nº **12.725.263-05** Órgão Expedidor **SSP/BA** e inscrito no CPF/MF sob o nº **014.492.265-74**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para agendar e vender o show do artista exclusivo da empresa citada acima, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Palmeira dos Índios/AL, 14 de março de 2023.



RAQUEL BATISTA DE ARAUJO



000031

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDAGÓGICA
NÃO PLASTIFICAR



RAQUEL BATISTA DE ARAÚJO



ASSISTENTE SOCIAL

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Página 6 de 7

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

12.725.263-05

RAQUEL BATISTA DE ARAÚJO

RAIMUNDO CICINATO DE ARAÚJO

IVONETE BATISTA DOS SANTOS

PAULO AFONSO BA

C. NAS. CM PAULO AFONSO BA DS
SEDE LV A87 FL 235 RT 029728
014.492.265-74

14-06-1983

Assistente Social em A.P.C.

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Página 7 de 7

000032



RAQUEL BATISTA DE ARAUJO 01449226574 - RUA ANTONIO MATIAS Nº 270,
CENTRO -PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL - CEP: 57.600-350

TERMO DE REPRESENTAÇÃO EXCLUSIVA

TERMO DE EXCLUSIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A **RAQUEL BATISTA DE ARAUJO 01449226574 ME** E DO OUTRO LADO COMO REPRESENTADO(A), **RAQUEL DOS TECLADOS "RAQUEL BATISTA DE ARAUJO"** NA FORMA ABAIXO:

Por este TERMO EXCLUSIVO DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, que entre si celebram de um lado como representante **RAQUEL BATISTA DE ARAUJO 01449226574 ME** situada na - RUA ANTONIO MATIAS Nº 270, CENTRO - PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL - CEP: 57.600-350, CNPJ Nº 35.215.452/0001-75,

através de sua representante legal RAQUEL BATISTA DE ARAUJO portador(a) da Cédula de Identidade nº 12.725.263-05 e CPF de nº 014.492.265-74, residente á RUA ANTONIO MATIAS Nº 270, CENTRO - PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL - CEP: 57.600-350, e do outro lado, como representado(a) o **RAQUEL DOS TECLADOS "RAQUEL BATISTA DE ARAUJO"** têm justo e firmado o que segue abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA – constitui objeto do presente termo a representação em caráter exclusivo, dos(as) representados (as) pela **RAQUEL BATISTA DE ARAUJO 01449226574 ME**, na qualidade de seu(a) REPRESENTANTE ARTÍSTICO(A), fazendo cumprir os objetivos.

CLÁUSULA SEGUNDA – A **RAQUEL BATISTA DE ARAUJO 01449226574 ME** poderá firmar contrato em nome do(a) seu(a) representado(a) Em parte do território nacional, ajustado em nome do(a) representado(a), valor do cachê, numero de apresentações, local e horário, de cada apresentação, com percentual firmado de **70%** representante e **30%** para o(a) representada.

CLÁUSULA TERCEIRA— Pelo presente, declara o(a) REPRESENTADO(A), signatários deste termo, que a entidade REPRESENTANTE é o(a) seu(a) único(a) representante em todo território Nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

** Raquel Batista de Araujo.*

000034

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA**

Secretaria da Fazenda

NFSe Nota Fiscal de Serviços EletrônicaPraça da Independência N° 34 - Centro, CEP 57.605-010 - PALMEIRA
DOS ÍNDIOS - AL TEL.: (82)99934-1588 CNPJ: 12.356.879/0001-98

Número da Nota:

00000007

Competência:

DEZ/2022

Data e Hora Emissão:

22/01/2023 13:00:26

Código de Verificação:

MS3V-STH5T

INFORMAÇÕES FISCAIS

Exigibilidade do ISS: NÃO INCIDÊNCIA	Regime de Tributação: SIMPLES NACIONAL	Município de Incidência do ISS: UNIÃO DOS PALMARES - AL	Local da Prestação: UNIÃO DOS PALMARES - AL
Número do RPS:	Série do RPS:	Tipo do RPS:	Emissão do RPS: ISS Retido: SIM

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:	35.215.452/0001-75	Inscrição Municipal:	28942
Nome/Razão Social:	RAQUEL BATISTA DE ARAUJO 01449226574		
Endereço:	RUA ANTONIO MATIAS ,CENTRO. 270 COMERCIO		
Município:	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	UF:	AL CEP: 57600350
E-mail:	assessoriaalagoas1@hotmail.com	TEL:	8281335508

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:	09.295.022/0001-09	Inscrição Municipal:	824078-7	Inscrição Estadual:	---
Nome/Razão Social:	SHOPPING DAS COMPOSICOES INEDITAS - EDITORA E PRODUCAO MUSICAL NEW WAVE LTDA				
Endereço:	RUA JOSÉ MARTINS LADEIRA, 241 JARDIM BONFIM				
Município:	CAMPINAS	UF:	SP	CEP:	13032560
E-mail:	gravadoranewwave@hotmail.com				

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1.EXECUCAO DE MUSICA #QTD:1 - V.LND. R\$80.000,00 - TOTAL. R\$80.000,00

EVENTO MUSICAL: REVIRA REVOADA. REALIZADO NO PARQUE VERGETAO NA CIDADE DE UNIAO DOS PALMARES EM ALAGOAS, COMECANDO AS 22:00 HORAS, COM A PARTICIPACAO DA CANTORA RAQUEL DOS TECLADOS, COM DURACAO DE 1 HORA E 30 MINUTOS DE APRESENTACAO, SOBRE UM CACHE DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) FORA AS DESPESAS ADICIONAIS COM ALIMENTACAO, LANCHES E HOSPEDAGEM.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 80.000,00

Atividade Prestada:

Código CNAE:

8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS**1212 - Execução de música.**

Valor Líquido (R\$)	Valor das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
80.000,00	0,00
COFINS (R\$)	INSS (R\$)	PIS (R\$)	CSLL (R\$)	IRRF (R\$)
...
Outras Retenções(R\$)				
0,00				

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- Os serviços referentes a esta NFS-e são isentos/Imunes.

625822468924657

<https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-palmeiradosindios/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade> acesse o site para verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA**

Secretaria da Fazenda

NFSe Nota Fiscal de Serviços EletrônicaPraça da Independência N° 34 - Centro, CEP 57.605-010 - PALMEIRA
DOS INDIOS - AL TEL.: (82)99934-1588 CNPJ: 12.356.879/0001-98

Número da Nota:

0000013

Competência:

ABR/2023

Data e Hora Emissão:

24/04/2023 09:16:29

Código de Verificação:

1LIA-JN7CD

INFORMAÇÕES FISCAIS

Exigibilidade do ISS:

NÃO INCIDÊNCIA

Regime de Tributação:

SIMPLES NACIONAL

Município de Incidência do ISS:

PAULO AFONSO - BA

Local da Prestação:

PAULO AFONSO - BA

Número do RPS:

Série do RPS:

Tipo do RPS:

Emissão do RPS:

ISS Retido:

SIM**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ:

35.215.452/0001-75

Inscrição Municipal:

28942

Nome/Razão Social:

RAQUEL BATISTA DE ARAUJO 01449226574

Endereço:

RUA ANTONIO MATIAS ,CENTRO. 270 COMERCIO

Município:

PALMEIRA DOS ÍNDIOSUF: **AL**CEP: **57600350**

E-mail:

assessoriaalagoas1@hotmail.comTEL: **8281335508****TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ:

14.217.327/0001-24

Inscrição Municipal:

Inscrição Estadual:

Nome/Razão Social:

MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO

Endereço:

AV DR APOLÔNIO SALES, 925 CENTRO

Município:

PAULO AFONSOUF: **BA**CEP: **48601190**

E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1.EXECUCAO MUSICAL #QTD:1 - V.UND.:R\$60.000,00 - TOTAL :R\$60.000,00

EVENTO MUSICAL A SER REALIZADO NA DATA DO DIA 30 DE ABRIL DE 2023 NA CIDADE DE PAULO AFONSO NO ESTADO DA BAHIA, COM A PARTICIPACAO DA CANTORA RAQUEL DOS TECLADOS, SOB UM CACHE DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), CONSIDERANDO 1 (UMA) HORA E 30 (TRINTA) MINUTOS DE APRESENTACAO, INCLUINDO AS DESPESAS ADICIONAIS, DE CAMARIM REFEICOES E HOSPEDAGEM.

000035

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 60.000,00

Atividade Prestada:

8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

Código CNAE:

1212 - Execução de música.

Valor Líquido (R\$)	Valor das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
60.000,00	0,00
COFINS (R\$)	INSS (R\$)	PIS (R\$)	CSLL (R\$)	IRRF (R\$)
...
Outras Retenções(R\$)	0,00			

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.

- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.

- O ISS desta NFS-e é devido FORA deste Município.

314262314687247

<https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-palmeiradosindios/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade> acesse o site para verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA**

Secretaria da Fazenda

NFSe Nota Fiscal de Serviços EletrônicaPraça da Independência N° 34 - Centro, CEP 57.605-010 - PALMEIRA
DOS ÍNDIOS - AL TEL.: (82)99934-1588 CNPJ: 12.356.879/0001-98

Número da Nota:

0000013

Competência:

ABR/2023

Data e Hora Emissão:

24/04/2023 09:16:29

Código de Verificação:

1LIA-JN7CD

INFORMAÇÕES FISCAIS

Exigibilidade do ISS: **NÃO INCIDÊNCIA** Regime de Tributação: **SIMPLES NACIONAL** Município de Incidência do ISS: **PAULO AFONSO - BA** Local da Prestação: **PAULO AFONSO - BA**

Número do RPS: Série do RPS: Tipo do RPS: Emissão do RPS: ISS Retido: **SIM**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **35.215.452/0001-75** Inscrição Municipal: **28942**
Nome/Razão Social: **RAQUEL BATISTA DE ARAUJO 01449226574**
Endereço: **RUA ANTONIO MATIAS ,CENTRO. 270 COMERCIO**
Município: **PALMEIRA DOS ÍNDIOS** UF: **AL** CEP: **57600350**
E-mail: **assessoriaalagoas1@hotmail.com** TEL: **8281335508**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **14.217.327/0001-24** Inscrição Municipal: **---** Inscrição Estadual: **---**
Nome/Razão Social: **MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO**
Endereço: **AV DR APOLÔNIO SALES, 925 CENTRO**
Município: **PAULO AFONSO** UF: **BA** CEP: **48601190**
E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1.EXECUCAO MUSICAL #QTD:1 - V.UND.:R\$60.000,00 - TOTAL:R\$60.000,00

EVENTO MUSICAL A SER REALIZADO NA DATA DO DIA 30 DE ABRIL DE 2023 NA CIDADE DE PAULO AFONSO NO ESTADO DA BAHIA, COM A PARTICIPACAO DA CANTORA RAQUEL DOS TECLADOS, SOB UM CACHE DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), CONSIDERANDO 1 (UMA) HORA E 30 (TRINTA) MINUTOS DE APRESENTACAO, INCLUINDO AS DESPESAS ADICIONAIS, DE CAMARIM REFEICOES E HOSPEDAGEM.

000038

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 60.000,00

Atividade Prestada:

Código CNAE:

8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS**1212 - Execução de música.**

Valor Líquido (R\$)	Valor das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
60.000,00	0,00
COFINS (R\$)	INSS (R\$)	PIS (R\$)	CSLL (R\$)	IRRF (R\$)
...
Outras Retenções(R\$)	0,00			

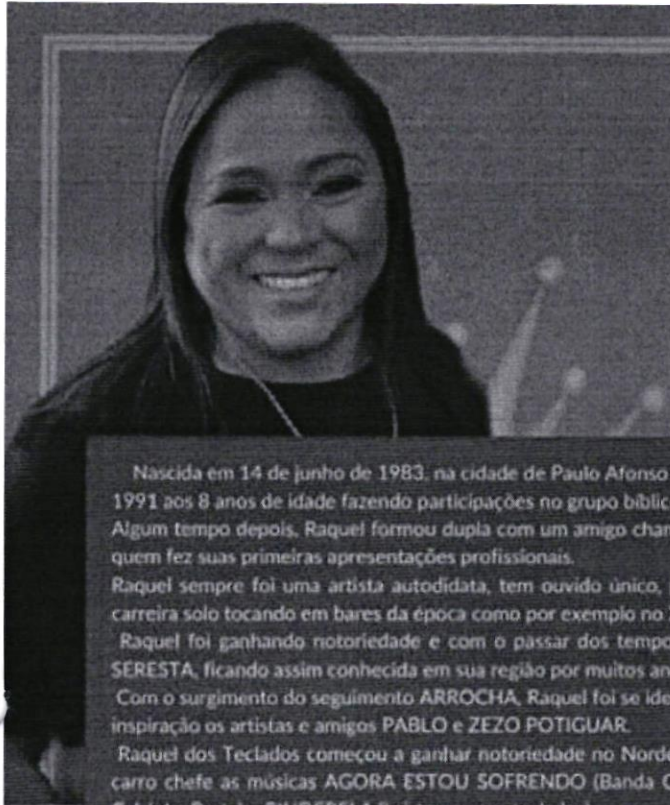
OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- O ISS desta NFS-e é devido FORA deste Município.

314262314687247

<https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-palmeiradosindios/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade> acesse o site para verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica.

000037



RELEASE

Nascida em 14 de junho de 1983, na cidade de Paulo Afonso Bahia, Raquel Batista de Araújo, despontou para a música no ano de 1991 aos 8 anos de idade fazendo participações no grupo bíblico de uma Igreja em Paulo Afonso-BA.

Algum tempo depois, Raquel formou dupla com um amigo chamado Jacinto que cantava nos bares da cidade de Paulo Afonso com quem fez suas primeiras apresentações profissionais.

Raquel sempre foi uma artista autodidata, tem ouvido único, passando a aprender a tocar teclados e logo após começando sua carreira solo tocando em bares da época como por exemplo no XR3 e no amigo Gilvan da Melancia na prainha de Paulo Afonso.

Raquel foi ganhando notoriedade e com o passar dos tempos, ganharia o título de RAQUEL DOS TECLADOS, A RAINHA DA SERESTA, ficando assim conhecida em sua região por muitos anos.

Com o surgimento do seguimento ARROCHA, Raquel foi se identificando com o estilo e assim migrando para o mesmo tendo como inspiração os artistas e amigos PABLO e ZEZO POTIGUAR.

Raquel dos Teclados começou a ganhar notoriedade no Nordeste brasileiro após a gravação do seu primeiro CD que tinha como carro chefe as músicas AGORA ESTOU SOFREND0 (Banda Calcinha Preta), FANTASIA (José Augusto), SONHO LINDO (Banda Calcinha Preta) e CINDERELA (Lairton e seus teclados).

Em meados de 2015, Raquel se consolidava como A RAINHA DA SOFRÊNCIA, com seus sucessos na boca do povo, fazendo assim as maiores bilheterias do arrocha nos anos seguintes.

Raquel vem então ganhando notoriedade no país inteiro, sendo reconhecida pelos maiores compositores do país, artistas e principalmente por seus fãs que vem cada dia idolatrando e consolidando ela como A RAINHA DA SOFRÊNCIA.

Hoje em dia Raquel tem um repertório consolidado e tem a liberação de interpretação de músicas de compositores renomados no Brasil:

AGORA ESTOU SOFREND0 - EDUARDO TEIXEIRA/PEDRO HENRIQUE/RAFAEL DE PAULA/ GILTON ANDRADE;

SABOR AO VENTO - SAMIR PEREIRA TRINDADE;

JEJUM DE AMOR - FRED LIEL/GUSTAVO/MARCO AURÉLIO/BRUNO CALIMAN;

TELEFONE FORA DE AREA - MARCOS ANTONIO/EDUARDO JOSÉ;

BATEU A QUIMICA - MARCIBROM;

EDINALVA - BRUNO RIGAMONTE/JEFFERSON DA SILVA/ JOSÉ GREGORIO/ MATHEUS CARVALHO/MAYKOW DE CARVALHO.

Raquel também tem músicas compostas exclusivamente por ela e parceiros que estão na boca do povo como:

GILZINHA - BRUNO RIGAMONTE

PRIKITIM DE OURO - BRUNO RIGAMONTE/GREGG NETO/ JEFF DA SANFONA

MEU VICIO - GUILHERME BIRINDIBA

A RAINHA DA SOFRENCIA, como é conhecida e reconhecida, já dividiu palcos com grandes artistas de notoriedade nacional, como exemplo seus ídolos PABLO e ZEZO POTIGUAR, os cantores ZE NETO E CRISTIANO, LUAN ESTILIZADO, KLECINHA, JONAS ESTICADO e vários outros artistas e influenciadores como CARLINHOS MAIA E LUCAS GUIMARÃES, trazendo consigo uma vasta lista de amizades.

Hoje Raquel dos Teclados é reconhecida pela mídia mundial como uma das artistas mais promissoras do Brasil, tendo quase 1 milhão de seguidores no INSTAGRAM, mais de meio milhão no YOUTUBE, e mais de 30 milhões de acessos mensais em todas as plataformas digitais.

Atualmente com uma agenda recheada pelo Brasil inteiro, RAQUEL DOS TECLADOS A RAINHA DA SOFRÊNCIA tem sua carreira gerenciada por sua esposa a empresária e produtora artística Gil Victorino e por seu produtor e empresário artístico Josué Marques, tendo também como distribuidora fonográfica a CMA DIGITAL MUSIC.

Em 2023 RAQUEL DOS TECLADOS A RAINHA DA SOFRENCIA, completa 31 anos de carreira, levando muita seresta, arrocha, e o principal, o AMOR, para os corações de seus amados fãs.

RAQUEL
 dos teclados



Instagram



raqeldostec...

Enviar mensagem



2.485 publicações

579mil seguidores

1.526 seguindo



Raquel dos Teclados

Artista

A Rainha da Sofrencia 🏆

📍 Paulo Afonso - BA

📞 Assessoria / shows 🎵


➔ (82) 99993-9532 WhatsApp @gilvicturino

youtube.com/channel/UCLTIUS9oGWbdaMcWiyotU-Q

Seguido(a) por als.xitt, anderson_rocha, sandropop_producer e outras 2 pessoas

Sugestões

Ver tudo



arreiodeourooficial
Arreio De Ouro

Seguir



raqeldostecladofc
Raquel dos Teclado

Seguir



tatyvaqueiraoficial
Taty Vaqueira ↓ 🐾

Seguir



eoj o
- JAPÃO

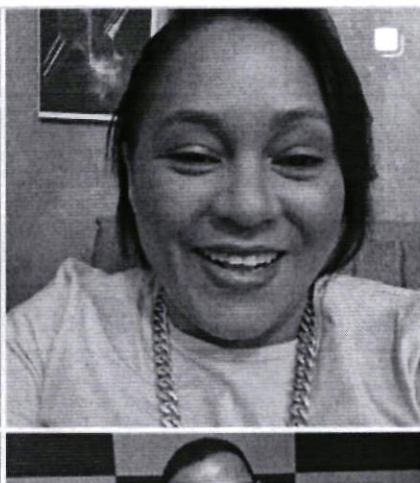
Seguir

📖 PUBLICAÇÕES

🎬 REELS

📺 VÍDEOS

🏷️ MARCADOS



000039 

12/05/2022 07:20

Raquel dos Teclados (@raquedosteclados) • Fotos e vídeos do Instagram



000040



12/05/2022 07:20

Raquel dos Teclados (@raquldosteclados) • Fotos e vídeos do Instagram

Instagram



<https://www.instagram.com/raquldosteclados/>

3/8



Curtir Compartilhar Cadastre-se para ver do que seus amigos gostam.

RAQUEL DOS TECLADOS

CARNAVAL (/LISTA.PHP?BUSCA=S&TXT_GENERO=CARNAVAL)

OUTROS (/LISTA.PHP?BUSCA=S&TXT_GENERO=)

ESPORTES (/LISTA.PHP?BUSCA=S&TXT_GENERO=ESPORTE)

PALESTRAS (/LISTA.PHP?BUSCA=S&TXT_GENERO=PALESTRAS)

UNIVERSITARIO (/LISTA.PHP?BUSCA=S&TXT_GENERO=UNIVERSITARIO)

BALADAS (/LISTA.PHP?BUSCA=S&TXT_GENERO=BALADAS)

TEATRO (/LISTA.PHP?BUSCA=S&TXT_GENERO=TEATRO)

SHOWS (/LISTA.PHP?BUSCA=S&TXT_GENERO=SHOWS)

(<https://passefly.com/>)

PASSEFLY
INGRESSOS & PULSEIRAS
WWW.PASSEFLY.COM @PASSEFLY

flymanaus@gmail.com flybelem@gmail.com www.passefly.com	MAMAUS 3308-3775 99242-4545	BELEM 2121-5978 98938-1680	SAO LUIZ 99216-1616 98842-5910
---	-----------------------------------	----------------------------------	--------------------------------------

(/home)



000041



DETALHES

DESCRIÇÃO

RELEASE

PREÇOS

INFORMAÇÕES GERAIS

- ★ Dia: 2 de abril de 2023 (Domingo)
- ★ Horário: 13:00H
- ★ Local: ALMIRANTE HALL
- ★ Cidade: MANAUS
- ★ Estado: AM
- ★ Gênero: OUTROS
- ★ Classificação: 18 ANOS

000042



Novos Clientes

Fechar Pub

Registre-se

 19 de maio de 2023

INÍCIO GERAL POLÍCIA POLÍTICA CONCURSOS ESPORTES EDUCAÇÃO É DA TERRA ENTRETENIMENTO MUNDO VÍDEOS



Raquel dos Teclados 'A Rainha da Sofrência': De Paulo Afonso para o Brasil! (Fotos e Vídeos)

Por

Publicado em 24/06/2015 às 12:18

Compartilhar

 Compartilhar no Facebook Compartilhar no WhatsApp

A cantora Raquel dos Teclados, considerada a "Rainha da Sofrência", vem sendo apontada como uma das atrações mais populares dos festejos juninos em várias cidades do Nordeste. Por onde ela passa é casa cheia garantida.

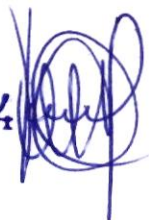
Natural de Paulo Afonso (BA), Raquel canta desde os nove anos de idade e atualmente as suas canções estão entre as mais tocadas do segmento.

Raquel está no seu nono CD e faz três shows por semana e diz que está contente com o carinho que tem recebido do público. "É muito bom fazer o que gosta e ser reconhecida. Procuro levar alegria aos meus shows e acredito que tenho agradado", comentou ela.

*
TODOS OS JOGOS AO VIVO
SO POR R\$34,90 MÊS*

HBO

000044



Ainda de acordo com Raquel, seu repertório é recheado de músicas que falam de amor. Questionada sobre a música que não pode faltar em seu show, ela diz com segurança que a música "A cigana" é a mais pedida.

Sucesso no Nordeste, Raquel tem feito apresentações nos Estados de Alagoas, Pernambuco, Bahia e Sergipe. No início de julho, a cantora sobe ao palco em sua terra natal, Paulo Afonso-BA. Faz show também em Água Branca-AL onde promete agitar o público.

Quanto Cobrar no Aluguel?

Descubra o quanto cobrar pelo aluguel do seu imóvel com a Calculadora de

QuintoAndar

Sat

Em Paulo Afonso, o evento será no próximo dia 4 de julho, no COPA, e terá a participação de Loz Kuartos e Antônio o Clone. A realização é de 'Léo Entretenimento'.

Em Água Branca, a apresentação será no Ginásio de Esportes também no dia 4 de julho, junto com Antônio o Clone e Forrozão dos Manos.

Abaixo sendo entrevistada pela equipe do portal Itnet de Sergipe

000045



Quanto Cobrar no Aluguel?

Descubra o quanto cobrar pelo aluguel do seu imóvel com a Calculadora de

QuintoAndar

Sab

Gravação do clipe oficial da do hit 'Todo homem chora' com a participação da vocalista da Banda Calcinha Preta, Silvana Aquino

Raquel e seus teclados "Todo homem chora" parti...



A performance no palco é um dos pontos fortes da cantora pauloafonsina. Veja

000046



Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

Av. Fernandes Lima, 8349 - Gruta de Lourdes | Maceió/AL
CEP: 57052-902
Insc. Estadual: 2400777-8 - CNPJ: 02.272.094/0001-00

Tarifa Social de Energia Electrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B3
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASIA TENSÃO NOMINAL: SUB V - TRI
CLASSIFICACAO: Comercial
SUBCLASSE: COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS

GRUPO TENSÃO: B
TENSÃO NOMINAL: SUB V - TRI

TIPO DE FORNECIMENTO:
Tráfego
INSTALACAO: 1773992
UL/SEQ: 19180017-3490

SEBASTIAO JUNIO DE OLIVEIRA VICTURINO
R. ANTONIO MATIAS 270 - CENTRO CEP: 57600-350 PALMEIR
A DOS INDIOS - AL
CPF: ***.876.22* **

Para atendimento, informe este número.

Conta Contrato
1773992

Parcela de Negócio
14220946

Vencimento
06/12/2022

Conta mês
11/2022

Total a pagar
R\$ 1.557,23

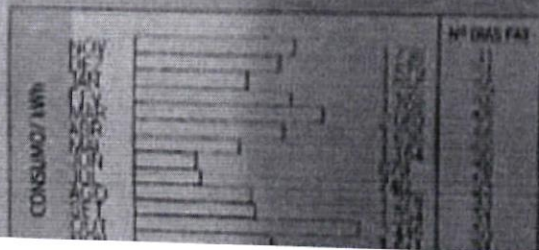


NOTA FISCAL N. 005695048 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 29/11/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
Chave de acesso:
27221112272084000100660000056950482032338714
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	29/10/2022	29/11/2022	31	30/12/2022

Items da Fatura	Quant.	Preço unit. c/ trib.	Tarifa unit.(R\$)	PIS/COFINS	ICMS	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	1.511	0,567075	0,750090	40,64	277,63	1.461,25

Items financeiros	Valor (R\$)
Exp. Ilum. Pub. Prof. Munic.	85,12
Multa	48,44
Juros	2,42



Item	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	1.461,25	19,0000	277,63
PIS	1.183,62	0,7440	8,81
COFINS	1.183,62	3,4197	40,83

CAABAT CFWIDMGC 281 / EB 311140/2022B

000047



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 621-1
Conta corrente 39019-4 PM PAULO AFONSO -ICMS

Creditado

Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV) 7189 PALMEIRA DOS INDIOS-AL
Conta corrente (com DV) 998433
CNPJ 35.215.452/0001-75
Nome favorecido RAQUEL BATISTA DE ARAUJO 01449226574
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 42.601
Valor 57.000,00
Destinação 0
Data transferência 26/04/2023
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 0C096C835046037F

Assinada por J7513464 MOZART BEZERRA DA SILVA
J4987896 VALDENOR ALVES TEIXEIRA

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4987896 VALDENOR ALVES TEIXEIRA.



À PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO

A banda **RAQUEL DOS TECLADOS**, inscrita no CNPJ nº 35.215.452/0001-75, representada por RAQUEL BATISTA DE ARAUJO 01449226574, inscrita no CPF 014.492.265-74, residente á RUA ANTONIO MATIAS Nº 270, CENTRO-PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL -CEP: 57.600-350, vem por meio de solicitação, apresenta a seguinte proposta de custo para a contratação de um show da banda "**RAQUEL DOS TECLADOS**", que será realizado na **FESTA JUNINA** no município de **SALGUEIRO - PE** no dia **22 de JUNHO de 2023**. Considerando a estrutura da banda e a duração do show, que é de uma horas e trinta minutos, o valor proposto para a apresentação será de **R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)**. A presente proposta vale por **30 dias** a contar da datada entrega.

ATRAÇÃO	DATA	VALOR
Raquel dos Teclados	22/06/2023	R\$ 60.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA		R\$ 60.000,00
1º pagamento de 50% na assinatura do contrato		R\$ 30.000,00
2º pagamento de 50% até 01 dia útil após o show		R\$ 30.000,00
DURAÇÃO DO SHOW		01:30

Palmeira dos Índios-AL, 29 de abril de 2023

RAQUEL BATISTA DE ARAUJO 01449226574

RAQUEL BATISTA DE ARAUJO

REPRESENTANTE LEGAL





JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE Nº 043/2023

A realização de contratação sem a necessidade de formalização de certame licitatório encontra respaldo na própria lei nº 8.666/93, sobretudo nos casos em que restar constatada a inviabilidade de competição de licitantes em busca do melhor preço, conforme o caso em apreço.

Vejamos:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Pois bem. Analisando o supramencionado preceito normativo frente ao caso em foco, podemos facilmente perceber que, *a priori*, é possível sim a contratação pela Administração Pública Municipal, mediante inexigibilidade de licitação.

O Pátio de Eventos da Antiga Estação Ferroviária, têm sido palco de grandes eventos, destacando-se entre eles, o São João, considerado o maior evento da região do sertão central. O evento além de trazer alegria durante o período junino, tem como objetivo movimentar a economia local, assim como divulgar o potencial turístico do município. Dentre as atrações escolhidas para se apresentar durante o São João 2023, se destaca a cantora RAQUEL DOS TECLADOS, que faz muito sucesso no nordeste brasileiro e é conhecida como a Rainha da Sofrência.

Considerando que a Constituição Federal impõe ao Estado o dever de promover a cultura, dentro de sua realidade e do gosto popular e em virtude da potencialidade criativa e características intrínsecas e principalmente peculiares/específicas do trabalho/show, o valor do cachê, é condizente com o praticado atualmente no mercado se compararmos com outros cantores da mesma qualidade e estilo musical, justificando assim a contratação que é bastante conhecido e aplaudida em todo o território brasileiro, possuindo assim experiência para a condução de shows para grandes plateias.

Não se pode deixar de destacar que estamos pretendendo a contratação de artistas consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública, cuja participação na Festa, terá a capacidade de atrair diversos visitantes, incrementando, ainda mais, a economia local, contribuindo para a divulgação e fortalecimento do evento. Demais disso, o preço de qualquer



serviço ou produto é determinado em razão da Lei da oferta e da procura. Neste período, por sua vez, diversos municípios de todo o Nordeste Brasileiro, realizam festas juninas provocando um aumento significativo na procura por bandas e artistas, consequentemente, desequilíbrio na supra mencionada lei da demanda e da procura.

A empresa apresentou toda documentação pertinente quanto sua qualificação técnica e de notória especialização com a consagração quanto a participação em diversos eventos artístico e cultural, assim como notas de empenho e notas fiscais, justificando o valor da contratação, compatível com o que vem praticando no mercado com outros eventos.

Diante do exposto, entendemos ser possível a contratação da empresa **RAQUEL BATISTA DE ARAUJO 01449226574** pela Administração Pública Municipal, mediante inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, III, da lei nº 8.666/93, desde que todas as condições acima destacadas sejam previamente observadas e atendidas.

Salgueiro, 22 de maio de 2023



JÉSSICA ALINE DA SILVA
Presidente da CPL

**MAPA DE APURAÇÃO**

OBJETO: Contratação de atração musical (RAQUEL DOS TECLADOS) para apresentação no São João 2023 do município.

NOME: RAQUEL BATISTA DE ARAÚJO 01449226574

CNPJ: 35.215.452/0001-75


ENDEREÇO: R ANTONIO MATIAS, 270, CASA **BAIRRO:** CENTRO

CIDADE: PALMEIRA DOS INDIOS - AL.

CEP: 57.600-350

PROJ. DE ATIVIDADE: 4480 – ELEMENTO 3.3.90.39.00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de atração musical (RAQUEL DOS TECLADOS) para apresentação no São João de Salgueiro, na Estação do Forró no dia 22/06/2023.	apresentação	1	60.000,00	60.000,00



SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 043/2023

Em: 22 de maio de 2023
De: Setor de Licitações e Contratos
Para: Procuradoria Geral do Município.

Face o contido no artigo 38 parágrafo único da Lei 8666/93 e alterações posteriores estamos encaminhando a V.S. a para juntada de Parecer Jurídico com base nas disposições da Lei nº. 8666/93 e alterações, a documentação abaixo discriminada:

-DOCUMENTO GERADOR: PA nº 040/2023 (Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia)

-OBJETO:

Contratação de atração musical (RAQUEL DOS TECLADOS) para apresentação no São João 2023 do município.

JUSTIFICATIVA:

Justificativa consta nos autos do processo.

Desta feita, encaminham-se os autos à Assessoria Jurídica Municipal para exame e aprovação, com fulcro no que preceitua o artigo 38, Parágrafo único da Lei nº 8.666/93, bem como em obediência ao preceito inserto no art. 26 do mesmo diploma, devendo-se observar se foram satisfeitas as exigências legais.

Assim, torna-se, justificada a presente contratação.



JÉSSICA ALINE DA SILVA
Presidente da CPL



PARECER JURÍDICO

Assunto: Parecer acerca da legalidade do Processo Licitatório n.º 102/2023, Inexigibilidade n.º 043/2023.

RELATÓRIO.

Veio ao conhecimento dessa *Assessoria Jurídica* o **Processo Licitatório n.º 102/2023 – Inexigibilidade n.º 043/2023**, cujo **objeto trata-se da** contratação de atração musical (RAQUEL DOS TECLADOS), para apresentação no SÃO JOÃO 2023 do Município de salgueiro/PE.

O Termo de Autuação se deu aos 22/05/2023, seguido pela Justificativa de Inexigibilidade. Na Inexigibilidade, sobretudo, nos casos em que restar constatada a inviabilidade de competição de licitantes em busca do melhor preço, conforme o caso em apreço, com base no art. 25, inciso III, da Lei n.º 8.666/93.

Compulsando os autos verifica-se no TERMO DE REFERÊNCIA que a Justificativa se dar devido a necessidade de contratação direta de empresa exclusiva e/ou através dos artistas para prestar os serviços de shows artísticos.

Verifica-se que a contratada apresentou toda documentação, necessária, justificando o valor da contratação, compatível com que vem praticando no mercado com outros integrantes da Administração Pública.

Passamos a análise da documentação da contratada.

Verifica-se que apresentou os documentos restando devidamente habilitada.

Eis os fatos.

DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

É cediço que, em regra, as contratações públicas devem ser precedidas da realização de certame licitatório, cumprindo ao Administrador a escolha da avença que seja mais vantajosa ao interesse público, sem menosprezar o princípio da impessoalidade, que regula a participação dos licitantes, nos termos do artigo 37, XXI, CF/88.

Embora ocorra de forma excepcional, diante de situações de inviabilidade de competição, a própria lei estabelece hipóteses de contratação direta pela Administração, sem licitação – como no caso dos art. 25, III da Lei n.º 8.666/93. Vejamos:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.



Salgueiro
PREFEITURA MUNICIPAL

Terra de amor
e trabalho.

PROCURADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Salgueiro
FLS. 54
Contratação Parcial da Licitação

Neste caso, a contratada apresentou a documentação necessária para o contrato, restando ao final, de acordo com os termos da lei que autoriza a Inexigibilidade de Licitação.

CONCLUSÃO.

Considerando que todos os dispositivos da Lei n.º 8666/93, Lei de Licitação e Contratos Administrativos foram fielmente atendidos, opina-se pela **REGULARIDADE** do Processo Licitatório n.º 102/2023, Inexigibilidade n.º 043/2023, sub examine.

É o Parecer

Salgueiro, 22 de maio de 2023.



ANTÔNIO ALVES DE CARVALHO JÚNIOR.

Assessoria Jurídica
OAB/PE n.º 44.049.

e



PARECER TÉCNICO UCI N.º 13/2023

Prefeitura Municipal de Salgueiro
FLS. 55 4
Comissão Permanente de Licitação

Interessado: Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia

Assunto: Parecer conclusivo inerente a análise de processo administrativo

Processo Administrativo n.º: 102/2023

Inexigibilidade de Licitação n.º: 43/2023

Objeto: Contratação de atração musical (RAQUEL DOS TECLADOS) para o São João 2023 do município de Salgueiro.

Valor da Contratação: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

A **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO** tem suas atribuições regulamentadas pela Lei Municipal n.º 1.614/2007, e, as atribuições de seus servidores de carreira estão regulamentadas na Lei Municipal n.º 1.769/2010.

Conforme dispõe a norma regulamentadora desta unidade, a fiscalização do município será exercida pelo sistema de controle interno, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, objetivará a avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administrativos, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas.

Quanto ao caso em análise, trata-se do Processo Administrativo n.º 102/2023, relativo ao procedimento de Inexigibilidade Licitação n.º 43/2023, que tem por objeto a contratação de atração musical (RAQUEL DOS TECLADOS) para o São João 2023 do município de Salgueiro.

Após análise da Assessoria Jurídica, os autos foram encaminhados a esta Unidade de Controle Interno para manifestação.

DA ANÁLISE:

1 - DA FASE INTERNA:

1.1 - Da Instrução do Processo Administrativo:

Da análise dos autos, constata-se que foi juntada toda documentação necessária à regular instrução processual, sendo instaurado processo administrativo próprio para realização do feito, devidamente autuado, atendendo a determinação disposta no caput do artigo 38 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Para efeito de instrução dos autos foram juntados, além de outros documentos, a portaria n.º 31/2023, o termo de autuação do procedimento, a solicitação do setor demandante datada, proposta, a dotação orçamentária, as certidões negativas de débitos e de regularidade fiscal, a justificativa, e, por fim, o parecer da assessoria jurídica.

1.2 - Da Análise Jurídica:

Quanto a formalidade do procedimento, observou-se que a assessoria jurídica da Procuradoria Geral do Município elaborou parecer atendendo à legislação que rege a matéria, atendendo, assim, a exigência legal contida no artigo 38, inciso VI da Lei nº 8.666/1993.

2 - DA FASE EXTERNA:

2.1 - Da Inexigibilidade de Licitação:

A fase externa inicia-se com a devida análise quanto a regularidade do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 043/2023.

Neste sentido, cabe-nos verificar a Legislação Federal e posições doutrinárias sobre que regem o tema. Também, é importante observar, a lei e instrumentos congêneres que regem o procedimento em comento. Nesse sentido, verifica-se que a contratação para a presente demanda, preenche os requisitos estabelecidos em Lei.

Como regra, as contratações realizadas pela Administração Pública devem ser precedidas de procedimento licitatório, conforme disciplina o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988 e art. 2º da Lei nº 8.666/1993.

Essa obrigatoriedade de licitar funda-se em dois aspectos basilares: primeiramente, promover tratamento igualitário entre os interessados em contratar com a administração, em respeito ao princípio da impessoalidade, da isonomia e de moralidade; e, em segundo plano, para garantir a proposta mais vantajosa para a administração pública.

De forma excepcional, a Lei Federal nº 8.666/1993, em seus artigos 24 e 25, permite, diante da particularidade do caso, a dispensa ou inexigibilidade do procedimento licitatório, dipondo de um rol taxativo para tal fim.

Em análise ao processo de Inexigibilidade de Licitação, verificamos o cumprimento da determinação legal presente no inciso III, do art. 25, da Lei n.º 8.666/93, haja vista que a banda que será contratada através deste procedimento possui empresário exclusivo. É válido destacar, também, que esta atração musical já é amplamente conhecida nos eventos promovidos por motociclistas, tendo participado de diversos outros eventos deste ramo, inclusive com participação em eventos neste município, o que a consagra no âmbito local.

Do mesmo modo, verificou-se que as condições de habilitação foram atendidas, o valor da atração musical está compatível com os valores praticados no mercado, bem como foram observadas todas as regras e procedimentos impostos a este ente público.

Assim, após verificação de toda documentação acostada aos autos deste procedimento, observa-se que o processo de inexigibilidade cumpriu com todas as exigências legais.



2.2 – Do Repasse Financeiro:

A disponibilidade orçamentária consignada é compatível ao cumprimento dos encargos a serem assumidos no procedimento de Inexigibilidade nº 43/2023, conforme informações constantes nos autos (fls. 51), contendo a dotação orçamentária necessária ao cumprimento da obrigação.

2.3 - Da Habilitação da Pessoa Jurídica Contratada:

Foi verificada a autenticidade das certidões da Fazenda Federal (válida até 25/09/2023); Fazenda Estadual (válida até 07/07/2023); Fazenda Municipal (validade até 11/07/2023); Certidão Estadual de nada consta de Falência, Insolvência, Recuperação Judicial e Extrajudicial e Concordata (válida até 07/06/2023); Certificado de Regularidade do FGTS-CRF (válido de 30/04/2023 a 29/05/2023) e Certidão de Débitos Trabalhistas (válida até 03/09/2023).

3 - DA CONCLUSÃO:

Ante ao exposto, e ressalvado a discricionariedade do gestor público, quanto à oportunidade e a conveniência da prática do ato administrativo, não vislumbramos óbice ao prosseguimento do feito, opinando favoravelmente pela homologação deste procedimento licitatório e consequente contratação desta atração artística.

Destacamos a necessidade de observância dos prazos das assinaturas, visto que esta formalização deve ocorrer previamente a realização do evento, bem como, alertamos quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial.

Recomenda-se ainda, que quando da assinatura do contrato, seja verificada a validade de cada certidão acosta aos autos, observando se as mesmas ainda estão com suas validades atualizadas.

Por fim, segue os autos para o Setor de Licitações e Contratos para o cumprimento dos demais procedimentos cabíveis.

Salgueiro-PE, 24 de maio de 2023.

VITOR HUGO RODRIGUES
Assinado de forma digital
por VITOR HUGO
RODRIGUES
FRADE:06412228403
Dados: 2023.05.24 10:05:09
3 03'00

VITOR HUGO RODRIGUES FRADE
Técnico de Controle Interno – Mat. 170039

CLAUDIONOR CAVALCANTE C. JUNIOR
Controlador Geral – Port. N.º 013/2021

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 043/2023**

RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia e considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento licitatório em tela, reconhece de plano a situação de inexigibilidade de licitação, cujo feito foi tombado sob o nº 043/2022, em consonância com o parecer formulado pela procuradoria e controladoria geral do município.

Salgueiro, 24 de maio de 2023.

MARCONES LIBORIO DE SA:22051805415
Assinado de forma digital por
MARCONES LIBORIO DE
SA:22051805415
Dados: 2023.05.24 12:05:47 -03'00'

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
PREFEITO**

FASE PROCEDIMENTAL DE HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, autorizou a abertura do procedimento de licitação, Processo nº 102/2023 – Inexigibilidade nº 043/2023, a cargo da Presidente da CPL, a Srta. Jéssica Aline da Silva, constituído em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a Contratação de atração musical (RAQUEL DOS TECLADOS) para apresentação no São João 2023 do município. CONTRATADO: **RAQUEL BATISTA DE ARAÚJO 01449226574**. CNPJ: 35.215.452/0001-75. **HOMOLOGO** o referido processo e, assim, o faço, operando com lastro na Lei dantes invocada, e demais disposições correlatas á espécie aplicada.

Publique-se, registre-se e intime-se, com os cumprimentos das formalidades legais.

Salgueiro, 24 de maio de 2023.

MARCONES LIBORIO DE SA:22051805415
Assinado de forma digital por
MARCONES LIBORIO DE
SA:22051805415
Dados: 2023.05.24 12:05:36 -03'00'

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
PREFEITO

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

Prefeitura Municipal de Salgueiro
FLS. 60
Comissão Permanente de Licitação**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
102/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 043/2023

FICOU RATIFICADA E HOMOLOGADA NO DIA 24/05/2023 a Inexigibilidade de Licitação Nº 043/2023, Processo Licitatório Nº 102/2023. Fica inexigível o presente objeto de acordo com o Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93. Obj: Contratação de atração musical (RAQUEL DOS TECLADOS) para apresentação no São João de Salgueiro, na Estação do Forró. Contratado: **RAQUEL BATISTA DE ARAÚJO 01449226574** - CNPJ: **35.215.452/0001-75**. **ENDEREÇO:** Rua Antonio Matias, 270 - Casa. **BAIRRO:** Parque Dois Irmãos. **CIDADE:** Palmeira dos Índios - AL. Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Salgueiro/PE, 24 de maio de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Barros
Código Identificador:E5D8BFB1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/05/2023. Edição 3347
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>